



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

coordenadoria da infância e da juventude

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO



RELATÓRIO 2020-2021



COORDENADORIA
da INFÂNCIA e
da JUVENTUDE

coordenadoria da infância e da juventude

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador Jaime Ferreira de Araújo

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude

Desembargador José de Ribamar Castro

Juizes Membros da Coordenadoria da Infância e Juventude

José Américo Abreu Costa, 1ª Vara da Infância e Juventude Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha

José dos Santos Costa, 2ª Vara da Infância e da Juventude do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha

Reinaldo de Jesus Araújo, 9ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha

Simeão Pereira e Silva, Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon

Delvan Tavares Oliveira, Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz

Nirvana Maria Mourão Barroso, 3ª Vara da Comarca de Balsas

Equipe Administrativa da CIJ

Maria Teresa Feitosa Rêgo (Secretária)

Elaine Gabrielle de Carvalho Sousa (Secretária Administrativa)

Cacilda Maria da Cruz Oliveira (Técnica Judiciária)

Equipe Técnica da CIJ

Ana Carolina Silva Costa Monteiro (Analista Judiciário - Psicóloga)

Juizes membros do Núcleo de Justiça Restaurativa

Jorge Antonio Sales Leite (coordenador), titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal

José dos Santos Costa (assessor), titular da 2ª Vara da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha

Simeão Pereira e Silva (assessor), titular da Vara da Infância e Juventude de Timon

Josane Araújo Farias Braga (assessora), titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire.

Equipe do NEJUR

Ana Letícia Barbosa Lima (Analista Judiciário - Psicóloga)

Samira dos Santos de Jesus (Comissária da Infância e Juventude)

Lorena Galvão Gaioso (Técnica Judiciária)

Sumário

Apresentação.....	04
Aperfeiçoamento da Justiça da infância.....	08
Projetos e Campanhas da CIJ.....	17
Justiça Restaurativa.....	26
Cursos de Capacitação.....	30
Eventos realizados.....	35
Reuniões de Trabalho.....	41
Participação em reuniões e eventos externos.....	45



Apresentação



COORDENADORIA da INFÂNCIA e da JUVENTUDE

A Coordenadoria da Infância e Juventude foi criada pela Resolução TJMA nº 05/2010, atendendo determinação da Resolução nº 94/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu que as coordenadorias da infância e juventude seriam órgão permanente de assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça nas atividades relacionadas à área. Em 2017, foi alterada pela Resolução TJMA nº 94/2017, que em atenção à Resolução CNJ nº 225/2016, inseriu o inciso VI, determinando à CIJ/TJMA "coordenar programas de Justiça Restaurativa" e através da Resolução TJMA nº 55/2020, foi criado o Núcleo de Justiça Restaurativa, vinculado à Coordenadoria da Infância e Juventude, para elaboração, difusão e expansão da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Missão

Assegurar a defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes com a melhoria da prestação jurisdicional e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Visão

Ser referência nacional na proteção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes com ênfase na articulação dos entes envolvidos através da gestão da informação e efetividade dos projetos.

Valores

Ética, interdisciplinaridade, articulação intersetorial, justiça, prioridade absoluta de crianças e adolescentes e resolutividade e efetividade.

Atribuições da Coordenadoria da Infância e Juventude:

- Elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do judiciário na área da Infância e Juventude;
- Dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- Promover a articulação interna e externa da justiça da Infância e Juventude com outros órgãos governamentais e não-governamentais;
- Colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da justiça da infância e juventude;
- Exercer as atribuições da gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude.
- Coordenar programas de Justiça Restaurativa.

A Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) tem como atribuição atender e assessorar o Poder Judiciário na área da infância e juventude, elaborando sugestões para o seu aprimoramento, colaborando para a formação inicial, continuada e especializada, e dar suporte a magistrados e magistradas, a servidores e servidoras e as equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional, promover a articulação interna e externa com outros órgãos governamentais e não-governamentais, difundir, expandir e implantar a Justiça Restaurativa, por meio de atividades de mapeamento, articulação, aplicação e sistematização de práticas restaurativas, e exercer as atribuições da gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude, atualmente SNA.

Decorrente das suas atribuições, o papel a CIJ é a proposição de projetos estratégicos alinhados às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com atenção à valorização da primeira infância, atuação junto às questões de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e familiar, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, inclusive com a adoção de metodologias acolhedoras e não-revitimizantes, apoio e disseminação de práticas restaurativas e cultura de paz, além da produção de relatórios técnicos, com organização, sistematização e gestão dos dados relativos à área.

A Coordenadoria da Infância e da Juventude - CIJ, no ano de 2020, elegeu como proposta de ação a observância ao princípio da prioridade absoluta do direito à convivência familiar e comunitária, por meio das ações de institucionalização do Programa de Apadrinhamento, a articulação para o I Encontro Psicossocial e Jurídico para Pretendentes à Adoção online, junto à Vara de Timon e Esmam, Curso para magistrados e servidores sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, realização de reuniões de acompanhamento da metodologia do Depoimento Especial, além de implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário maranhense.

Além dos projetos, realiza-se também reuniões em âmbito interinstitucionais, com participação, em âmbito nacional, nas reuniões do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude e das equipes multiprofissionais das Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais; em âmbito local, com participação em reuniões para tratativas de ações transversais que culminem em ações efetivas visando o princípio do melhor interesse da criança.



Aperfeiçoamento da Justiça da Infância

Depoimento Especial



O Depoimento Especial é uma metodologia de escuta de depoimentos que minimiza a revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, evitando que ao relatarem diversas vezes, revivam o ato sofrido.

A metodologia propõe a criação de uma sala para entrevistas ligada por vídeo e áudio à sala de audiências, com depoimento gravado, para que a criança ou adolescente não precise repetir os fatos pelos órgãos de proteção por onde passar.

Em uma sala, com ambiente apropriado e acolhedor, a criança narra sua história ao profissional capacitado para a essa modalidade de escuta, e na sala de audiência, os demais participantes, podem interagir no decorrer desta, formulando perguntas durante a audiência, assim, a criança não precisa encarar o agressor, evitando constrangimento e bloqueio ao relatar os fatos.

A Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, foi editada como mecanismo destinado a reprimir a violência contra crianças e adolescentes, em resposta ao disposto no art. 227, caput e §4º, da Constituição Federal, e nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Maranhão tem atuado para assegurar esse direito, investindo nessa metodologia de escuta.

INSTALAÇÃO DE SALAS

O Tribunal de Justiça do Maranhão possui atualmente 51 (cinquenta e uma) Salas Depoimento Especial e os investimentos continuam, para que todas as Comarcas recebam a estrutura adequada para realizar oitivas nessa modalidade. Em 2020 foram instaladas 05 (cinco) salas.

Comarcas com salas de Depoimento Especial

CAPACITAÇÃO

Em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM, a Coordenadoria da Infância e Juventude articulou a promoção de cursos de Entrevista Forense Aplicada ao Depoimento Especial para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJMA e de equipes técnicas dos municípios, que atuam na escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Magistrados: Turma I - 12 de agosto a 13 de setembro de 2020

Servidores: Turma I - 18 de março a 06 de abril de 2020, Turma II - 23 de outubro a 17 de novembro de 2020 e Turma III - 23 de novembro a 14 de dezembro de 2020.

MATERIAL INFORMATIVO

A CIJ reformulou a cartilha de Depoimento Especial, em observância às orientações da Resolução CNJ nº 299/2019, que dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431/17.

A Cartilha é um recurso que facilita a compreensão de crianças e adolescentes quanto ao desenrolar do procedimento relacionado ao Depoimento Especial, com informações sobre os direitos garantidos, a dinâmica e os fluxos da investigação, os participantes do processo de entrevista, a descrição do local de entrevista e o seguimento do caso no sistema de justiça.

Para acessar a cartilha online, clique aqui.



DEPOIMENTO ESPECIAL



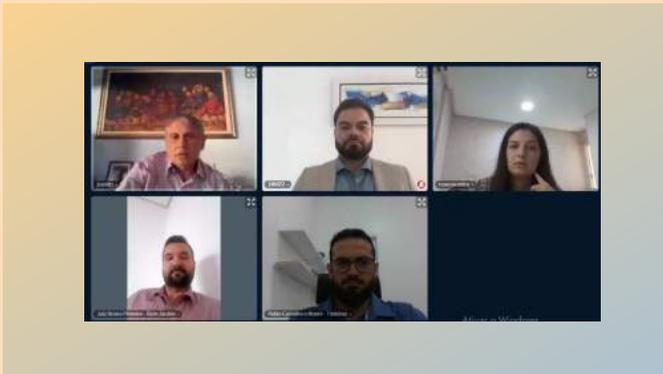
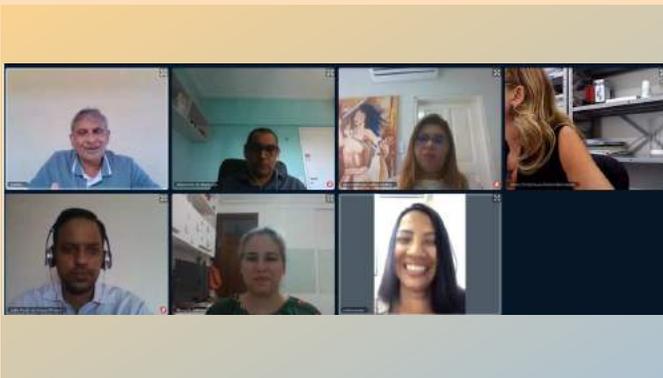
MONITORAMENTO DA METODOLOGIA

Considerando a necessidade de acompanhar o funcionamento das salas de Depoimento Especial e identificar as dificuldades que os magistrados enfrentam para aplicação da metodologia, assim como em cumprimento a Lei nº 13.431/2017 e a Resolução nº 299/2019 - CNJ, a Coordenadoria da Infância e Juventude realizou, no período de 07 de julho a 14 de agosto de 2020, um levantamento junto à Comarcas que possuem Sala de Depoimento Especial.

Inicialmente, através de contato telefônico as Comarcas/Varas foram ouvidas e responderam ao instrumental constando questões referentes ao funcionamento e utilização das salas.

A etapa seguinte do levantamento foi a reunião do Presidente da Coordenadoria, Desembargador José de Ribamar Castro, com magistrados que utilizam as Salas de Depoimento Especial, a fim de dialogar sobre as questões atinentes ao uso da metodologia e ocorreram nos dias 23 e 30 de julho, 06 e 20 de agosto de 2020.

Durante as discussões os juizes relataram a utilização do Depoimento Especial, e apontaram os aspectos positivos e os pontos de fragilidade, para que a Coordenadoria da Infância e da Juventude possa dar o suporte necessário ao aprimoramento da metodologia, tornando a operacionalização mais efetiva, para oferecer mais segurança a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.



Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) a nível estadual, está sob a gestão da Coordenadoria da Infância e Juventude desde agosto de 2020, ocasião em que foi encaminhada circular para cientificar os magistrados sobre a importância de utilizar o sistema, orientando sobre a liberação de acesso para usuários, assim como disponibilizando o setor para dirimir dúvidas.

Como passo inicial para a gestão do Sistema Nacional de Adoção (SNA), a CIJ, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão promoveu para magistrados e servidores do TJMA curso com o tema "O SNA e suas Funcionalidades".

**Clique na imagem para
conhecer o sistema.**



Conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Autoridade Central Estadual zelará pela manutenção e correta alimentação dos cadastros, e dessa forma tornou-se importante a propositura do curso para possibilitar a magistrados e servidores as informações necessárias para a utilização do Sistema Nacional de Adoção (SNA).

Com acesso integral aos dados cadastrados, a CIJ cadastra e libera o acesso ao usuário, bem como zela pela correta alimentação do sistema. O SNA foi criado em 2019 e nasceu da união do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), é regulamentado pela Resolução 289/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tem como finalidade consolidar dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar. Constam nesse Sistema os dados municipais, estaduais e nacional das crianças e adolescentes que aguardam o retorno à família de origem ou a sua adoção e de pretendentes habilitados à adoção, inclusive os cadastros internacionais.

Gestão do SNA

A CIJ elaborou Instrução Normativa nº 01/2020 seguindo a proposta do Anexo II da Resolução - CNJ nº 289, em cumprimento ao art. 8º, dando ampla publicidade às finalidades do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA aos pretendentes a adoção e criou canal de comunicação, e-mail: sna.coinfancia@tjma.jus.br, exclusivo para suporte direto aos magistrados e servidores, nos assuntos pertinentes ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento- SNA no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

E, de forma preliminar, em 05 de abril de 2021 foi encaminhado à Presidência, relatório da gestão estadual do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, com os dados referentes ao período de setembro de 2020 a março de 2021.

No relatório apresentado pelas gestoras estaduais, as servidoras Maria Teresa Feitosa Rêgo e Ana Carolina Silva Costa Monteiro, foram apresentadas as ações desenvolvidas e as diretrizes adotadas na gestão, tendo sido feita a análise da situação dos dados do SNA referentes ao Estado do Maranhão, especialmente quanto ao quantitativo de magistrados e Comarcas que ainda não acessam o sistema, mesmo tendo competência para julgar ações de adoção e acolhimento.

Finalizou-se a análise situacional com indicação à presidência deste egrégio Tribunal de Justiça sobre quais passos serão importantes seguir para alcançar todas as Comarcas que trabalham com a matéria, assim como a necessária articulação entre CIJ, por meio da gestão estadual do SNA e da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão - CGJ, com o intuito de fazer o acompanhamento sistemático das ações que disciplinem fluxos referentes ao acolhimento e à adoção.

Ações realizadas na gestão do SNA

- Orientações aos magistrados, por meio das CIRC-CIJ nº 10/2020 e nº 03/2021 informando sobre os trâmites para a solicitação de acesso ao sistema, bem como ressaltando a importância da correta alimentação e atualização dos dados;
- Cadastro de magistrados e servidores para acesso ao SNA;
- Curso de capacitação para o SNA, realizado em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM, para magistrados e servidores, em 10 e 11 de novembro de 2020, ministrado por Isabely Fontana, então subcoordenadora do GT de Gestão dos Sistemas e Cadastros do CNJ, com participação de servidores de 21 (vinte e uma) Comarcas;
- Elaboração de Instrução Normativa nº 01/2020, conforme determinação do art. 8º da Resolução nº 289/2019 CNJ;
- Criação de canal exclusivo de comunicação para magistrados e servidores, referentes às demandas do SNA;
- Suporte a magistrados e servidores a respeito de dúvidas referentes ao SNA;



- Articulação intrainstitucional com o objetivo de analisar pontos de fragilidade identificados no Prêmio CNJ de Qualidade referentes ao SNA e alternativas de intervenção, e articulação interinstitucional com a Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF) e com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) do Rio de Janeiro;
- Elaboração de material informativo destinado a pretendentes sobre o acesso às funcionalidades do SNA;
- Elaboração de planilha com dados sistematizados referentes a Órgão Julgador e Usuários (juizes, auxiliares de juizes e promotores).

Protocolo de Intenções entre TJMA e Unicef



Com o objetivo de garantir a proteção e o direito da criança e do adolescente ao acesso à Justiça de forma igualitária, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) firmaram protocolo de intenções, até o ano de 2025. O documento foi assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo e pela representante do Unicef no Brasil, Florence Georgina Michaela Bauer.

Para formalizar a parceria entre as instituições, o desembargador Lourival Serejo recebeu em seu gabinete, dia 22 de fevereiro de 2021, a chefe do escritório do Unicef no Maranhão, Ofélia Santos. “Nós estamos nos aliando a um órgão de expertise internacional no amparo à criança e ao adolescente, no sentido de promover o desenvolvimento sadio da criança e assegurar os seus direitos, para efetivar um trabalho de alcance muito grande no Estado”, explicou o presidente do TJMA.

“Há uma normativa recente no Brasil que prevê procedimentos e protocolos de integração entre atores institucionais para assegurar a proteção a crianças vítimas e testemunhas. Esse é um esforço que temos feito, no intuito de promover a capacitação, formação e apoio técnico, além de melhorar a estruturação das salas de depoimento, para que crianças e adolescentes não sejam revitimizadas”, afirmou Ofélia Santos.



Ofélia Santos ressaltou que a proposta de trabalho junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão se encaixa em um bojo de parcerias que o Unicef vem desenvolvendo no Maranhão e em toda a região do território amazônico. “No caso do Maranhão, existem muitos desafios para preparar os municípios do interior do Estado para melhor implementar as políticas públicas já existentes”, disse.

Segundo Ofélia Santos, o Unicef já vem atuando no Maranhão - juntamente com o Poder Judiciário do Maranhão - em ações que visam a melhoria da escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Com o protocolo de intenções firmado, as duas instituições comprometem-se em desenvolver ações conjuntas orientadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes do Maranhão, nas agendas definidas pelos principais programas do Unicef e do TJMA, vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Também estabelece a organização de processos e eventos de mobilização, intercâmbio, produção de material informativo e de sensibilização e desenvolvimento de capacidades de atores do sistema de Justiça. Além de realizar campanhas de conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente perante a sociedade maranhense.



**COORDENADORIA
da INFÂNCIA e
da JUVENTUDE**

As ações do TJMA, definidas em conjunto com o Unicef, serão planejadas e organizadas por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, coordenada pelo desembargador José de Ribamar Castro.



Projetos e Campanhas da CIJ

Projeto de Apoio a Cursos para Pretendentes à Adoção Online



A Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão, instituiu, por meio da Portaria CIJ nº 01/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 14 de setembro de 2020, o Projeto de Apoio à Realização de Cursos Preparatórios para Pretendentes à Adoção na modalidade online no Poder Judiciário do Maranhão, a fim de articular em âmbito interinstitucional ações que viabilizem a operacionalização dos cursos, conforme planejamento apresentado pelas varas com competência na área da Infância e Juventude interessadas.

O projeto conta com a parceria da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM) e das varas judiciais com competência em infância e juventude, que manifestarem desejo em participar, sendo priorizados os recursos e ferramentas virtuais para a realização dos projetos nas comarcas.

O projeto

Justificativa

O projeto do curso tem escopo na Resolução nº 94/2009 - CNJ que determina dentre outras atribuições, dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional e promover a articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com outros órgãos governamentais e não-governamentais.

E dessa forma a CIJ, funcionará como órgão articulador de ações no âmbito do Poder Judiciário com relação ao campo infanto-juvenil, e considerando as modificações trazidas pela pandemia do COVID-19, viabilizará os projetos postulados pelas equipes interprofissionais das varas com competência em infância e juventude do TJMA, que almejem realizar o curso preparatório para pretendentes à adoção - conforme disposto no artigo 197-C do Estatuto da Criança e do Adolescente - em modalidade diversa à presencial.

Objetivos

Objetivo Geral

Articular em âmbito interinstitucional ações que viabilizem a operacionalização de cursos preparatórios para pretendentes à adoção, conforme planejamento apresentado pelas varas afetas interessadas.

Objetivos Específicos

- Construir fluxos e metodologias alternativas para a realização de cursos preparatórios.
- Fortalecer o suporte destinados às equipes interprofissionais à serviço do Poder Judiciário.
- Ampliar a discussão sobre a temática no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Público-Alvo

Varas com competência em Infância e Juventude do TJMA.

Beneficiários

Pretendentes à adoção.

Crianças e adolescentes em situação de Acolhimento.

Servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

Sistema de Garantia de Direitos.

Aspectos Metodológicos

O presente projeto será desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude em parceria com as equipes das Varas de Infância e Juventude interessadas em participar e Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), priorizando os recursos e ferramentas virtuais para a realização do curso.

O juiz solicita, mediante ofício ao Presidente da CIJ, apoio para realização do curso, e após o aceite, a Vara, por meio de sua equipe interprofissional apresentará projeto elencando suas necessidades, bem como os aspectos específicos às demandas locais. Após análise, por parte de servidor da equipe multiprofissional da CIJ e da equipe pedagógica da ESMAM, reuniões de alinhamento serão agendadas para desenho dos fluxos de trabalho, definição de atribuições de cada envolvidos e construção de cronograma.

Programa de Apadrinhamento

Previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Programa de Apadrinhamento contribui para que crianças e adolescentes em situação de acolhimento tenham uma referência sólida, alguém em quem se apoiar e confiar, fortalecendo os alicerces para seu futuro.



O Ato Normativo Conjunto ANC-GP - 22021, assinado pelos desembargadores Lourival Serejo (presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça) incentiva a participação das comarcas nos projetos de apadrinhamento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, estabelecidos pelas varas com competência em Infância e Juventude do Maranhão, observados os requisitos mínimos referentes às modalidades de apadrinhamento, ao perfil de quem pode ser apadrinhado e aos procedimentos necessários para o requerimento e exercício do apadrinhamento.

O documento dispõe sobre a institucionalização e a disseminação de boas práticas no Poder Judiciário, referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, com parâmetros norteadores para criação e/ou acompanhamento de ações e projetos de apadrinhamento no Estado.

MODALIDADES

De acordo com o ato normativo, as modalidades são de três tipos. **O apadrinhamento afetivo, o apadrinhamento prestador de serviços e o apadrinhamento provedor.** O primeiro, afetivo, é aquele em que o padrinho visita regularmente a criança ou o adolescente, buscando-o para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando-lhe a promoção social e afetiva, revelando possibilidades de convivência familiar e social saudáveis que gerem experiências gratificantes.

O apadrinhamento prestador de serviços é o que o padrinho, pessoa natural ou jurídica, por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições, cadastra-se para atender às crianças e adolescentes participantes do projeto, conforme sua especialidade de trabalho ou habilidade, apresentando um plano de atividades, devendo seguir as regras para o voluntariado (Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998).

Já o apadrinhamento provedor é aquele em que o padrinho, pessoa natural ou jurídica, dá suporte material ou financeiro à criança ou ao adolescente, seja com a doação de materiais escolares, vestuário, brinquedos, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva, idiomas ou contribuição financeira para alguma demanda específica da criança ou adolescente.



POSSIBILIDADES

O ato ainda esclarece que podem ser apadrinhadas, afetivamente, crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos judicialmente e com possibilidades remotas ou inexistentes de reintegração familiar ou de adoção; e crianças e adolescentes com deficiências e com possibilidades remotas ou inexistentes de reintegração familiar ou de adoção. O apadrinhamento de irmãos pelo mesmo padrinho deve ser priorizado, sempre que possível.

Acrescenta que podem ser apadrinhadas por prestador de serviço ou provedor quaisquer das crianças e adolescentes que estejam institucionalizados, desde que haja autorização judicial.

Outros artigos do documento também enumeram os requisitos necessários para o requerimento ao apadrinhamento afetivo e prestador de serviços, atribuições dos padrinhos afetivos e das equipes interdisciplinares das entidades de acolhimento e das varas e/ou das equipes executoras dos programas de apadrinhamento, além de normas sobre competências da autoridade judiciária, entre outras.

COORDENAÇÃO

A Coordenação do Projeto de Apadrinhamento será feita pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, presidida pelo desembargador José de Ribamar Castro, órgão este de assessoria da Presidência do TJMA nos assuntos afetos a área, que foi também o responsável pelo encaminhamento da minuta do projeto à Presidência do Tribunal.

O documento começou a ser elaborado após o evento virtual dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que discutiu sobre o instituto jurídico do apadrinhamento como alternativa para garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos, com a presença do juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza (TJRJ), à época presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil.

A Coordenadoria da Infância e da Juventude fará a campanha e trabalhará junto às comarcas, juízes e equipes para instituir o projeto, além de receber, assim como a Corregedoria Geral da Justiça, as documentações referentes à iniciativa.

Prioridade Absoluta: Nosso Fundamento



COORDENADORIA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

..  /tjmaoficial



No dia 12 de outubro de 2020 – Dia das Crianças – o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), abordou a temática dos direitos da criança e adolescente como absoluta prioridade, conforme estabelece o artigo 227 da Constituição Federal de 1988. O artigo define os deveres embutidos à família, à sociedade e ao Estado na garantia irrestrita dos direitos relacionados à infância e juventude.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, afirmou que a infância não pode ser encurtada e roubada diante de nossos olhos. “Todos nós temos que cumprir o nosso papel na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, principalmente na proteção contra todas as formas de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão, como impõe o artigo 227 da Constituição Federal. O dispositivo constitucional marca o reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos”, assinalou.

A iniciativa da campanha teve como objetivo a conscientização e sensibilização da sociedade sobre a relevância máxima dos direitos da criança e do adolescente. A campanha trabalhou a temática nas redes sociais oficiais do TJMA, publicando depoimentos de magistrados que atuam nessa seara, os quais, abordaram como o Poder Judiciário do Maranhão tem trabalhado para a garantia desses direitos, a exemplo do combate às principais ocorrências do Estado, que dizem respeito ao trabalho infantil e abuso sexual de crianças e adolescentes.

Art. 227 da CF/88

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.



Os juizes Clécia Pereira Monteiro - Juíza Titular da 2ª Vara de Família de Açailândia, Marcela Santana Lobo - Juíza Titular da 3ª Vara Criminal de Caxias, Bruno Barbosa Pinheiro - Juiz Titular da Vara Única de Bom Jardim, Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva - Juíza Titular da Vara Única de Dom Pedro, Delvan Tavares Oliveira - Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz e Douglas Lima da Guia - Juiz da Vara Única de Cururupu compartilharam conhecimentos e experiências sobre a aplicação do Direito da Criança e do Adolescente como prioridade absoluta.



Você pode conferir os vídeos no canal do TJMA no Youtube, clicando aqui.





Justiça Restaurativa

Justiça Restaurativa



O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Resolução nº 55/2020 criou o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, que visa cumprir a Política Nacional de Justiça Restaurativa, a fim de firmar o compromisso de promover o acesso a soluções efetivas de conflitos por meio de uma ordem jurídica justa e que compreenda o uso de meios consensuais voluntários e mais adequados a alcançar a pacificação da disputa, conforme estabelece a Resolução CNJ nº 225/2016 que tem por objetivo a consolidação da identidade e da qualidade da Justiça Restaurativa.

O Núcleo de Justiça Restaurativa, vinculado à Coordenadoria da Infância e Juventude, tem por objetivo, o planejamento de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, por meio de atividades de mapeamento, articulação, aplicação e sistematização de práticas restaurativas.

Ações realizadas pelo Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa

Atividades realizadas

O Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa criou uma aba na página da Coordenadoria da Infância e Juventude, situada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão para inserção de informações relativas à Justiça Restaurativa, onde posta legislações, projetos desenvolvidos por outros tribunais, bem como informações sobre como entrar em contato com o Núcleo, o qual será alimentado de forma gradativa a respeito das ações que serão desenvolvidas em Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O setor iniciou trabalho na criação da logomarca do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, realizando reuniões virtuais, com os designers gráficos da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça.

Após finalizar a arte, a logomarca foi apresentada durante o Webinário "Panorama da Justiça Restaurativa no Judiciário Brasileiro.

O NEJUR iniciou planejamento das ações para 2021, que foram organizadas em cinco eixos, que serão implantados nas Comarcas do Estado.

1. **Estruturação**
2. **Mapeamento**
3. **Articulação**
4. **Aplicação**
5. **Sistematização**



Participação em capacitação: Curso Fundamentos para Implementação da Justiça Restaurativa nos Tribunais

Membros e servidores do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa participaram do Curso Fundamentos para Implementação da Justiça Restaurativa nos Tribunais, pelo CNJ/Enfam no período de 08 de setembro a 19 de outubro. O objetivo do curso foi promover o desenvolvimento de competências para a implantação e expansão da Justiça Restaurativa, com a finalidade de inserir a magistratura em um movimento global, com novos paradigmas e abordagens transformadoras de resolução de conflitos. As aulas ocorreram de forma síncrona por meio da plataforma Zoom e assíncronas por meio da plataforma Moodle-Enfam.



Mapeamento de ações em Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça

O Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (NEJUR/TJMA) promoveu pesquisa para todos os magistrados, a fim de mapear ações em desenvolvimento nas comarcas do Estado envolvendo Justiça Restaurativa, para identificar possíveis interesses na implementação de ações dessa natureza. O questionário foi lançado no dia 23 de novembro e ficou ativo até o dia 10 de dezembro.

A pesquisa – divulgada também pelo sistema Digidoc e pelo e-mail institucional – subsidiou os trabalhos do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, órgão gestor de práticas restaurativas no âmbito do Poder Judiciário maranhense.



Cursos de Capacitação

Curso de Entrevista Forense aplicada ao Depoimento Especial



O curso de Entrevista Forense aplicada ao Depoimento Especial foi promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em articulação com a Coordenadoria da infância e Juventude e teve turmas voltadas para magistrados e para servidores, em razão das especificidades de cada público.

O curso destinado a magistrados teve duração de 40 horas, na modalidade de Educação a Distância (EAD) e foi ministrado pela juíza Sara Fernanda Gama (TJMA) e pelo Analista Judiciário - Psicólogo Lucas Dannilo Aragão, e abordou temas como, doutrina, princípios, peculiaridades, noções gerais, objetivos e finalidades do depoimento especial; além da convenção internacional e normas nacionais que regulam a temática da escuta protegida de crianças e adolescentes. Também foi tratado o atendimento protetivo em rede, procedimento e produção antecipada de provas, protocolos, entrevista cognitiva e protocolo brasileiro de entrevista forense.

O curso destinado a servidores teve duração de 20 horas, na modalidade de Educação a Distância (EAD) e foi ministrado pelo Analista Judiciário - Psicólogo Lucas Dannilo Aragão, com o objetivo capacitar e qualificar servidores para atuarem como facilitadores no depoimento especial - oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunhas de violência doméstica ou crimes.

Turmas:

Magistrados

Período: 12 de agosto a 13 de setembro

Participantes: 24 magistrados

Servidores

Período: 18 de março a 06 de abril de 2020.

Participantes: 30 servidores

Servidores

Período: 21 de outubro a 08 de novembro de 2020.

Participantes: 35 servidores

Servidores

Período: 18 de novembro a 06 de dezembro de 2020.

Participantes: 30 servidores

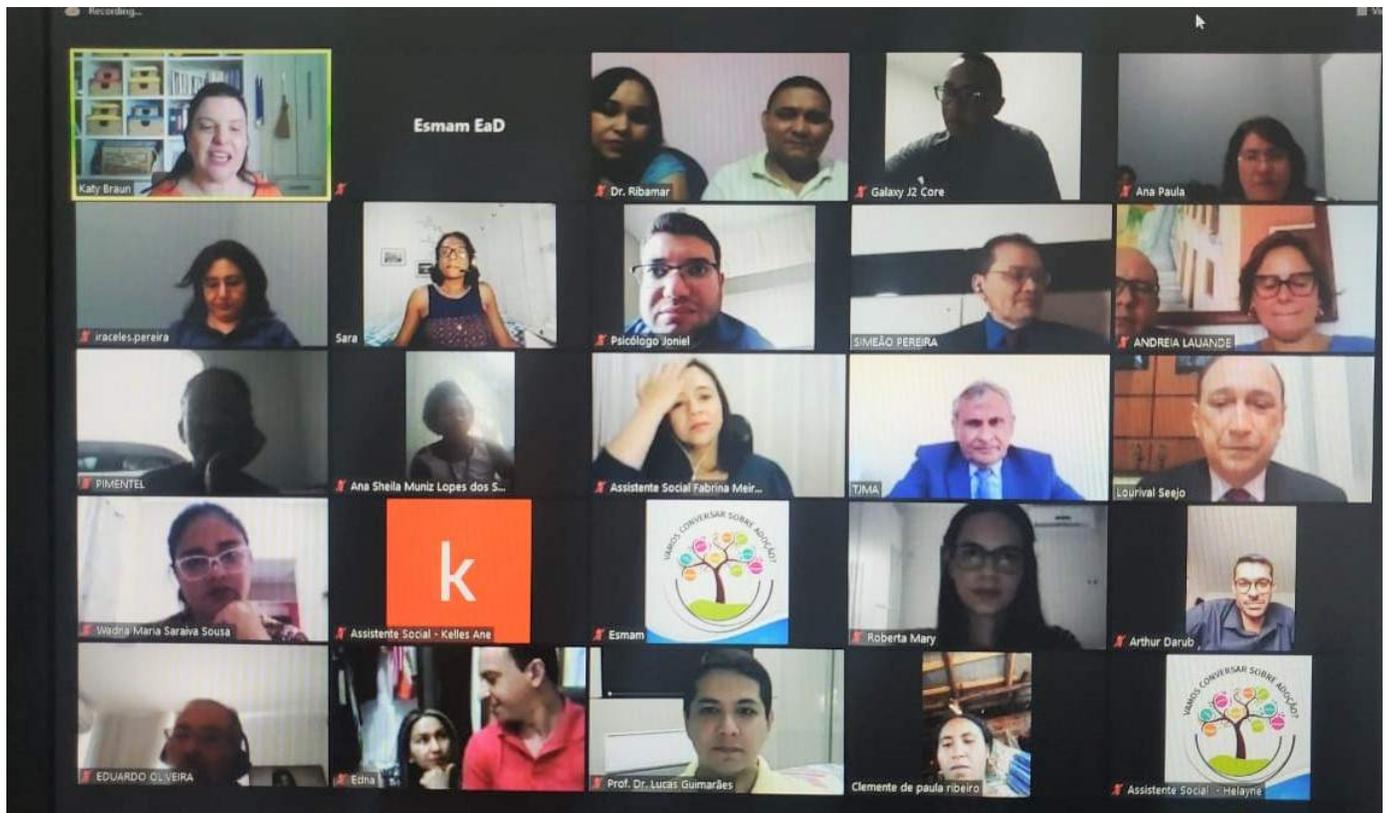
Curso para Pretendentes à Adoção Online

I Encontro de Preparação Psicossocial e Jurídico Online para Pretendentes à Adoção

O curso, que aconteceu no período de 06 a 29 de outubro de 2020, foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Infância e Juventude (CIJ), em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) e teve por objetivo promover orientação e preparação às pessoas e/ou casais postulantes à adoção de crianças e adolescentes, que formalizaram perante a Vara da Infância e Juventude de Timon (MA) pedido de habilitação no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), de modo a cumprir o que determina o art. 50, caput, do ECA, fornecendo-lhes as informações necessárias para uma decisão segura e para sua efetiva preparação para a superação das dificuldades inerentes ao processo de adoção, sejam elas de caráter burocrático/legal ou da adaptação social, psicológica e emocional.



O curso recebeu apoio para a execução, com respaldo no Projeto de Apoio à Realização de Cursos Preparatórios para Pretendentes à Adoção na modalidade online no Poder Judiciário do Maranhão, instituído pela Coordenadoria da Infância e Juventude, por meio da Portaria CIJ nº 01/2020.



Realizaram a abertura do curso, Desembargador Lourival de Jesus Serejo, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José de Ribamar Castro, presidente da Coordenadoria de Infância e Juventude, juiz Simeão Pereira e Silva, titular da Vara da Infância e Juventude de Timon e membro da CIJ, e a juíza Katy Braun do Prado, Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso de Campo Grande – TJMS, referência no Estado do Mato Grosso do Sul, com alcance e repercussão em âmbito nacional na área de adoção.

O curso contou com a participação de 70 (setenta) pessoas, entre pretendentes à adoção, comunidade em geral e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, foi realizado na plataforma digital EAD-ESMAM, desenvolvido através de palestras temáticas e relatos de experiências, com carga horária de 16 horas/aulas, distribuídas em 8 dias, com duração de 2 horas para cada encontro, organizados para promover uma reflexão sobre o tema adoção, seus mitos e preconceitos e a quebra de antigos paradigmas para o surgimento de uma nova cultura de adoção na sociedade.

O conteúdo e as atividades do Encontro de Preparação Psicossocial e Jurídico para Pretendentes à Adoção foram coordenados pela equipe técnica multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude da comarca de Timon e pela Coordenadoria da Infância e Juventude.

Curso SNA e suas funcionalidades

O curso sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA foi promovido pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), como atividade inicial à gestão do sistema, que desde o mês de agosto de 2020, passou a ser de competência da CIJ.



O curso sobre o Sistema Nacional de Adoção – SNA aconteceu nos dias 10 e 11 de novembro de 2020 e teve por objetivo promover a disseminação dos recursos e funcionalidades do SNA a magistrados e servidores de modo a cumprir o que determina o art. 50, caput, do ECA; permitindo que estes obtenham as informações necessárias para a utilização do sistema e a correta alimentação dos cadastros.

O treinamento online foi realizado na plataforma de Educação a Distância da Escola Superior da Magistratura (ESMAM) por meio de ação formativa em meio virtual.



Participou como tutora da capacitação a pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias e Subcoordenadora do GT de gestão dos Cadastros Nacionais, Isabely Fontana da Mota, que nas 06 horas/aulas de treinamento trabalhou temas como o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA); O sistema de proteção da infância e juventude; Dados do SNA na pandemia; Os alertas do SNA; Cadastro de crianças e pretendentes no SNA; Acolhimento e desacolhimento; Adoção e Reintegração Familiar no sistema; além da parte prática.

Participaram do curso 30 (trinta) servidores que atuam na alimentação dos cadastros, indicados pelos juízes de diversas varas com competência em infância e juventude e que tratam da matéria de adoção e acolhimento.

Além de explorar as características da plataforma, os inscritos analisaram casos reais sobre o tema da adoção e compartilharam experiências e boas práticas que se tornaram possíveis, a partir da utilização de ferramentas e tecnologias adaptadas para a efetivação dos processos.

O presidente da CIJ-TJMA, desembargador José de Ribamar Castro, visitou a sala de treinamento virtual e destacou a importância do domínio dos recursos e funcionalidades do SNA para o cumprimento da obrigatoriedade de manutenção e atualização permanente de registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados, e outro de pessoas interessadas na adoção, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Comarcas que participaram do treinamento:
Loreto, Paço do Lumiar, Timbiras, Montes Altos, Pedreiras, São Luís, Bacuri, Arari, Buriticupu, Santa Luzia do Paruá, Açailândia, Governador Nunes Freire, Santa Quitéria, Santa Inês, Tutóia, São Luís e Olho D'Água das Cunhãs.





Eventos realizados

Webinário: 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

As principais modificações ocorridas na legislação infanto juvenil, após 30 anos da entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), foram discutidas durante evento digital promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ-TJMA) e Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), com transmissão ao vivo pelo canal ESMAM EAD no Youtube..

 youtube.com/eadesmam | 13.07 17h

O Apadrinhamento e a Efetivação de Direitos de Crianças e Adolescentes em Acolhimento



Dr. Sérgio Luiz Ribeiro de Souza
Titular 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso / Comarca do Rio de Janeiro/RJ



Des. José de Ribamar Castro
Presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude



Dr.ª Nirvana Maria Mourão Barroso
Juíza da 3ª Vara de Balsas/MA



Dr. Delvan Tavares Oliveira
Juiz da Vara da Infância e Juventude - Imperatriz/MA



Dr.ª Josane Farias Braga
Juíza da 2ª Vara de Vitorino Freire/MA



Juliana Sales e Mendes
Comissária de Justiça da Vara da Infância e Juventude - Timon/MA

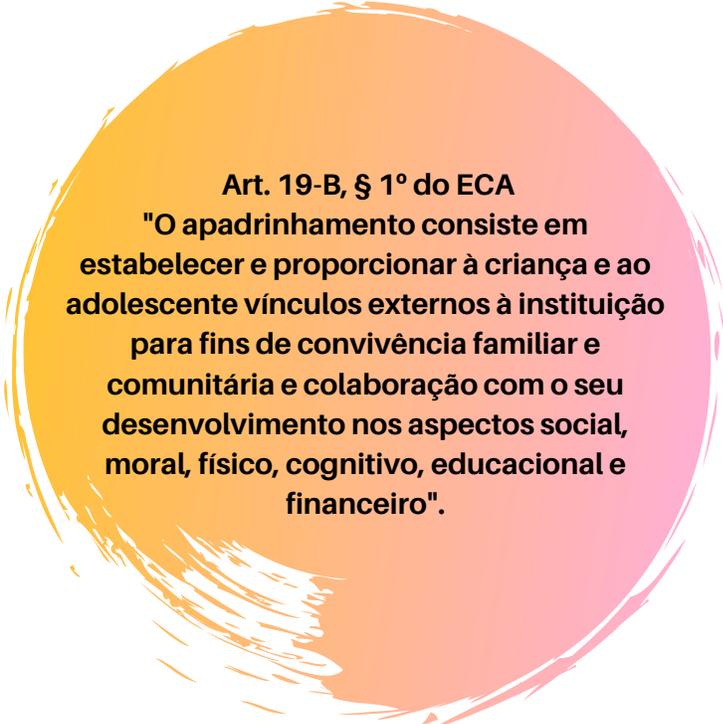


Entre os avanços e novos desafios a serem analisados, o evento destacou a importância do apadrinhamento como alternativa para garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos. A iniciativa teve o apoio da Corregedoria Geral da Justiça e Associação dos Magistrados do Maranhão.

Participou como palestrante o juiz do TJRJ Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil e Juiz titular 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca do Rio de Janeiro. O magistrado foi premiado com o Inovare, pela implantação, na 4ª Vara da Infância e Juventude do estado do Rio de Janeiro, do Programa Apadrinhamento Afetivo, que incentiva a participação de pessoas comuns na vida emocional de crianças, principalmente as que já passaram da idade mais procurada para adoção.

A interlocução foi feita pelos juízes Nirvana Maria Mourão Barroso (3ª Vara de Balsas), Josane Farias Braga (2ª Vara de Vitorino Freire), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude de Imperatriz) e a comissária de justiça da Vara da Infância e Juventude de Timon, Juliana Sales e Mendes.

O evento foi aberto ao público, e reuniu magistrados, servidores do Poder Judiciário e de outros órgãos do sistema de justiça, estudantes, profissionais que atuam em áreas de atenção integral à infância e juventude, pais, mães e cuidadores de crianças e adolescentes.



Art. 19-B, § 1º do ECA
"O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro".

Webinário: Justiça Restaurativa

PANORAMA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO JÚDICIÁRIO BRASILEIRO

WEBINÁRIO

Realização do Núcleo Estadual
de Justiça Restaurativa do TJMA
em parceria com a ESMAM



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



O Webinário aconteceu no dia 24 de novembro de 2020, e foi promovido pelo Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR), vinculado à Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ-TJMA), com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM) e o tema : "O panorama da Justiça Restaurativa no Judiciário Brasileiro e suas implicações no contexto da Justiça maranhense foram tema de discussão".

Mesa de Abertura



A abertura do webinar foi realizada pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo; presidente da CIJ-TJMA, desembargador José de Ribamar Castro, e o vice-diretor da ESMAM, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

O juiz Marcelo Salmaso traçou um panorama do desenvolvimento da Justiça Restaurativa no país até a elaboração da Resolução 225/2016 do CNJ - que delinea a Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário -, o juiz ressaltou o percurso da institucionalização do método e sua sistematização, explicando que a proposta não se resume a uma técnica especial, voltada à resolução de conflitos - apesar de contar com um rol delas, como, por exemplo, o processo circular -, mas como verdadeiro instrumento de transformação social, que tem como foco a mudança dos paradigmas de convívio social.

No painel "Os caminhos da Justiça Restaurativa no Maranhão" o juiz José dos Santos Costa (2ª Vara da infância e Juventude de São Luís) apresentou o panorama das ações no Estado e as diversas iniciativas já implementadas com o apoio do Judiciário.

O coordenador do NEJUR-TJMA, juiz Jorge Antônio Sales Leite, falou sobre a implantação do núcleo estadual, como órgão da macro gestão da Justiça Restaurativa, o planejamento das ações para 2021 e as diretrizes da área.

PANORAMA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

MESA DE ABERTURA

WEBINÁRIO
Realização do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do TJMA em parceria com a ESMAM

Des. LOURIVAL SEREJO
Presidente do TJMA

Des. JOSÉ RIBAMAR CASTRO
Presidente da Coordenadoria da Infância do TJMA

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Vice-Diretor da ESMAM

TJMA ESMAM

PANORAMA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

PALESTRANTE
MARCELO SALMASO
Juiz Membro do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa - TJSP
Integrante do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do CNJ

MEDIADOR
JORGE LEITE
Juiz Coordenador do CEJUSC - Bacabal/MA
Juiz Coordenador do NEJUR - TJMA

PALESTRA DE ABERTURA

WEBINÁRIO
Realização do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do TJMA em parceria com a ESMAM

TJMA ESMAM

OS CAMINHOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO MARANHÃO

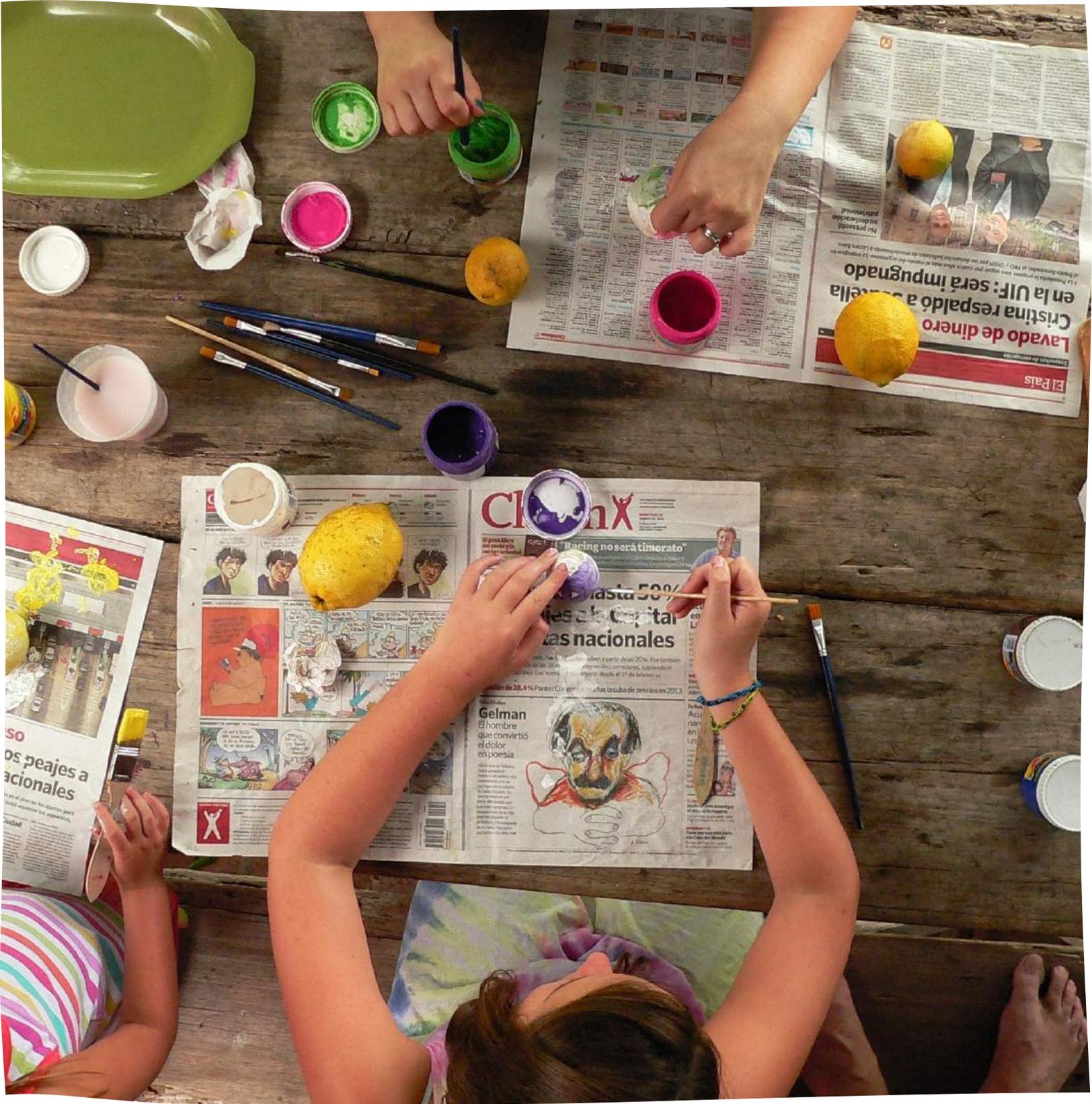
PAINEL

JORGE LEITE
Juiz Coordenador do CEJUSC - Bacabal/MA
Juiz Coordenador do NEJUR - TJMA

JOSÉ DOS SANTOS COSTA
Juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude - São Luís/MA
Juiz Membro do NEJUR - TJMA

WEBINÁRIO
Realização do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do TJMA em parceria com a ESMAM

TJMA ESMAM



Reuniões de Trabalho

Reuniões de Trabalho



28 de maio de 2020

O Desembargador José de Ribamar Castro realizou reunião, com juízes que julgam processos em que crianças e adolescentes são parte, para se apresentar à frente da Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ na atual gestão, a fim de articular com estes, ações e eventos na área da infância e juventude.

Estiveram presentes as juízas, Nirvana Maria Mourão Barroso da 3ª Vara da Comarca de Balsas, Mirella César Freitas da 2ª Vara de Itapecuru – Mirim, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, Glaucia Helen Maia de Almeida da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal e Anelise Nogueira Reginato da 1ª Vara da Comarca de Coroatá, e o juiz Douglas Lima da Vara Única de Cururupu.



08 de junho de 2020

Participaram da reunião o Des. José de Ribamar Castro, o juiz José dos Santos Costa, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Ilha de São Luís e a servidora Cláudia Rejane Martins Gouveia, representante do Programa Justiça Presente do Conselho Nacional de Justiça – CNJ para apresentar estudos que viabilizam a criação do Núcleo de Justiça Restaurativa, a fim de dar andamento ao Projeto em âmbito Estadual.

O Juiz José dos Santos Costa ressaltou que é importante verificar o que pode ser feito para iniciar os trabalhos, pois no que diz respeito à Justiça Restaurativa, o tema é muito amplo e precisa de articulação de pessoas para compor a equipe, tanto de fora como de dentro do TJMA.



27 de julho de 2020

O presidente da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), desembargador José de Ribamar Castro, reuniu-se com o juiz Simeão Pereira e Silva, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon e membro da CIJ e com a equipe psicossocial da comarca, para discutirem a implantação do I Encontro Preparatório Psicossocial e Jurídico Online para pretendentes à adoção.

Estiveram presentes, Eduardo Borges Oliveira (Promotor de Justiça da Comarca de Timon), Fabrina da Silva Meireles (Analista Judiciário – Assistente Social), Kelles Ane Martins de Carvalho Ponte (Analista Judiciário – Assistente Social), Joniel Gomes do Vale (Analista Judiciário – Psicólogo) e Lucas Dannilo Aragão Guimarães (Analista Judiciário – Psicólogo).



30 de julho de 2020

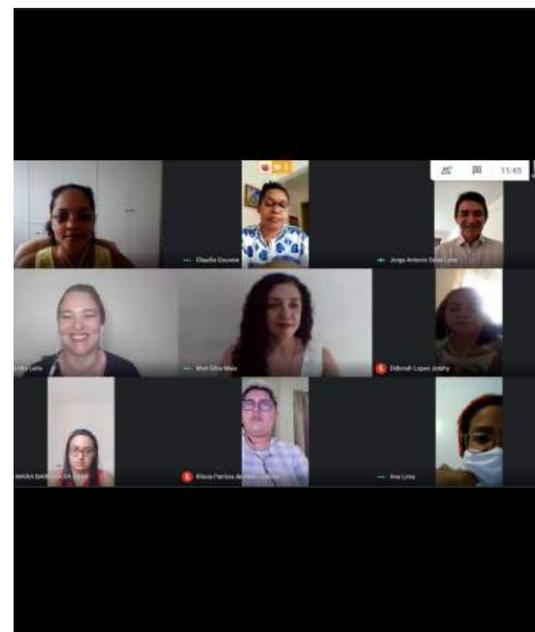
O presidente da Coordenadoria da Infância e da Juventude, desembargador José de Ribamar Castro, reuniu-se com o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival de Jesus Serejo e juizes membros do Núcleo de Justiça Restaurativa, para tratar do processo de implementação da nova unidade, responsável por implantar a Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, com o planejamento de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, por meio de atividades de mapeamento, articulação, aplicação e sistematização de práticas restaurativas, em observância às Resoluções CNJ nº 225/2016 e nº 300/2019.



03 de agosto de 2020

O Presidente da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), José de Ribamar Castro reuniu-se com Lissandra Leite, Patrícia Lindoso, Graça Moreira, e Mari Silva Maia, servidoras vinculadas à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP).

O debate ocorreu em torno do fortalecimento de estratégias para o combate à violência contra crianças e adolescentes, e como essa temática pode ser trabalhada, a nível estadual, para diminuir os índices de violação de direitos, principalmente no que se refere ao abuso sexual, dentre outros assuntos relacionados à temática do direito infanto-juvenil.



04 de setembro de 2020

O Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Maranhão participou de uma reunião interinstitucional, com a Secretaria de Estado e Direitos Humanos e Participação Popular, que durante as discussões manifestou interesse em colaborar com futuras atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Justiça Restaurativa, também foram apresentadas as ações do Programa Justiça Presente e as ações que estão sendo realizadas para estruturação do Núcleo.

Os pontos principais da reunião versaram sobre a possibilidade de utilização de metodologias da Justiça Restaurativa para as práticas de mediação comunitária no Estado do Maranhão.



Participação em Reuniões e Eventos Externos

Participação em Reuniões e Eventos Externos

05 de junho de 2020 - Reunião da Coordenadoria da Infância e Juventude do Rio Grande do Sul com Equipes Técnicas das Coordenadorias da Infância e Juventude de Estados Brasileiros

A psicóloga da Coordenadoria da Infância e Juventude, Ana Carolina Silva Costa Monteiro, participou da reunião que aconteceu por videoconferência pela plataforma Zoom, com técnicos das Coordenadorias da Infância e Juventude dos diversos Estados Brasileiros. A reunião foi presidida pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e a Dra. Nara Cristina Neumann Cano Saraiva, Juíza-Corregedora e Coordenadora da Infância e Juventude e teve por objetivo integrar os técnicos das CIJ's, buscando a troca de informações em relação às práticas adotadas durante a pandemia.



19 de junho de 2020 - Reunião Virtual do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude do Brasil

O Desembargador José de Ribamar Castro, Presidente da Coordenadoria, participou da Reunião Virtual do Colégio de Coordenadores do Brasil, que foi conduzida pelo Juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Sousa, Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil.

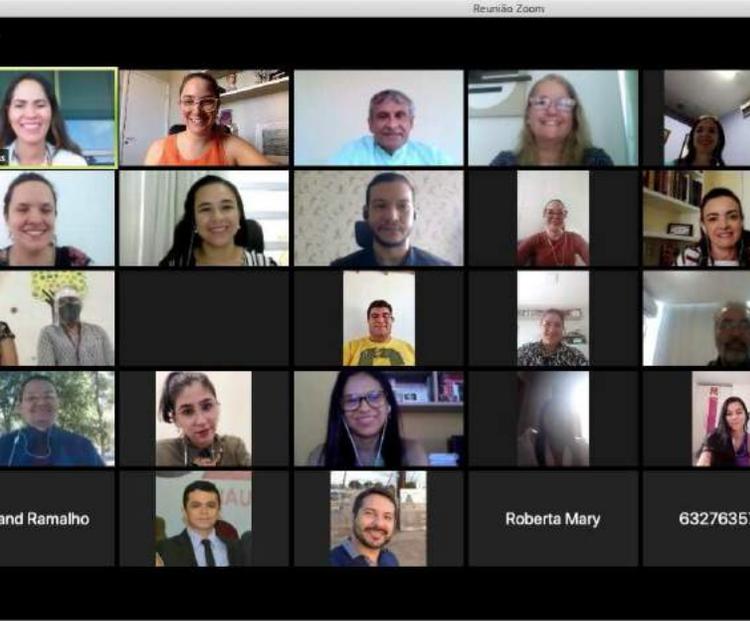
Foram discutidos os seguintes temas: Complementação da Resolução nº 94 de 27 de outubro de 2009 do CNJ, em que Fórum Nacional da Infância e Juventude (FONINJ) consultou o Colégio de Coordenadores para que contribuísse com sugestões sobre o tema e criação dos grupos para debate, ficando decidido, por votação unânime dos participantes, a escolha de quatro magistrados para auxiliar o presidente do Colégio de Coordenadores, no andamento da criação dos grupos de trabalho, pelo prazo de trinta dias, a fim de debater, propor e escolher as sugestões que serão levadas ao CNJ. Foram eleitos: Patrícia Pereira Neves (TJES), Rosa Geane Nascimento (TJSE), Maria Luiza de Moura Mello e Freitas (TJPI) e Renato Rodovalho Scussel (TJDFT).



24 julho de 2020 – Live com a equipe do CEJA-PE sobre o Projeto “Pernambuco que acolhe”

O presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, Des. José de Ribamar Castro participou de encontro virtual promovido pela Vara da infância e Juventude de Timon-MA, proposta pelo Juiz de Direito e Membro da Coordenadoria da Infância e Juventude, Simeão Pereira e Silva, no qual a juíza Hélia Viegas Silva, do TJPE, e a equipe técnica da CEJA-PE compartilharam a experiência do Projeto “Pernambuco que Acolhe”. Estiveram presentes representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública Estaduais, além de profissionais que compõem as equipes técnicas do TJMA, inclusive de serviços de acolhimento.

O encontro, contribuiu para a análise e construção de ações de suporte a magistrados e equipes técnicas nessa área por parte da CIJ em seu planejamento estratégico, bem como contribuiu para ampliação do debate sobre o tema no âmbito do judiciário maranhense.



08 de outubro de 2020 – Reunião com o Comitê da Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão

A secretária da Coordenadoria da Infância e Juventude, Maria Teresa Feitosa Rêgo, representou o setor na reunião com o Comitê da Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão que teve por objetivo apresentação das ações, eventos e diálogos sobre oportunidade de ações conjuntas.

A reunião virtual foi conduzida pelo coordenador do Comitê de Diversidade, juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, que enfatizou o compromisso da Justiça maranhense ao promover a construção de uma política pública inclusiva, no âmbito do Poder Judiciário estadual. O magistrado explicou que a proposta do encontro foi apresentar os membros do comitê, as ações, os eventos, além de questões jurídicas e administrativas pertinentes à criação do órgão, com vistas a ações integradas das coordenadorias do TJMA.





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria da infância e da Juventude
<http://site.tjma.jus.br/juventude>
coinfancia@tjma.jus.br

(98) 3261-6287 / (98) 98771-8645
Rua do Egito, nº 167, Centro, São Luís - Maranhão
CEP: 65010 - 903